

ATO Nº 25.051/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 199260/2017 resolve retificar o Ato nº 20.374/2017, de 12 de setembro de 2017, publicado no D.O. da mesma data, à p. 4, que nomeou para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de membros representantes do Poder Executivo Estadual, Municipal e Entidades da Sociedade Civil:

Onde se lê:

"...3. Representantes dos Poderes Executivos Municipais - Associação dos Municípios - AMM: Suplente: João Antônio Brito"

..."

Leia-se:

"...3. Representantes dos Poderes Executivos Municipais - Associação dos Municípios - AMM: Suplente: João Antônio Pinheiro"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0f4026c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)